



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº

/2026

INDICO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa encaminhe proposta ao **Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho**, para que o Prefeito Municipal envie à Câmara Municipal Projeto de Lei concedendo **isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** às Pessoas com Deficiência, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de promoção da dignidade da pessoa humana, inclusão social e justiça fiscal às Pessoas com Deficiência (PCD), em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015 – e a Lei Federal nº 15.176/2025, que reconhece determinadas patologias, como a fibromialgia, como condição equiparada à deficiência mediante avaliação biopsicossocial.

As pessoas com deficiência e suas famílias frequentemente enfrentam elevados custos com tratamentos médicos, medicamentos, terapias, equipamentos especializados, mobilidade, assistência permanente e demais despesas indispensáveis à manutenção da qualidade de vida e da inclusão social.

Nesse contexto, a concessão da isenção do IPTU representa importante instrumento de proteção social e redução das desigualdades, permitindo que o contribuinte possa direcionar parte de sua renda para cuidados essenciais à saúde, acessibilidade e moradia digna.

Ressalta-se que as definições técnicas, critérios de elegibilidade, limites de renda, documentação comprobatória e demais requisitos para a concessão do benefício poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, observando-se a legislação vigente e as normas de responsabilidade fiscal.

Trata-se de medida de relevante interesse público, com caráter humanitário e social, já adotada ou debatida em diversos municípios brasileiros, visando minimizar os impactos financeiros suportados pelas pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente da deficiência.



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.

RICARDO
CARNEIRO DA
SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por
RICARDO CARNEIRO DA
SILVA:82235066453
Dados: 2026.05.07 12:57:58
-03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

